




**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PORTARIA N. 66/2006


O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. **401/2006**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Mário Jorge Café de Oliveira**, Auxiliar Legislativo, CL."C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **quinze dias de Licença para Tratamento de Saúde**, a contar de **03/04/2006** a **17/04/2006**, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 24 de abril 2006



Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário



Solôndas Nascimento Maia
Secretário Executivo, em exercício